

# A formação continuada em Educação Musical para professoras unidocentes a partir de um projeto de extensão

*GTE 07 - Educação Musical e Pedagogia*

## Comunicação

*Carolina Cardoso da Silva Rosa  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS  
carolina-rosa@uergs.edu.br*

*Djeniffer Heinzmann Chassot  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS  
djeniffer-chassot@uergs.edu.br*

**Resumo:** O relato de experiência disserta sobre a realização de uma proposta de formação continuada para professores unidocentes, ofertada pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul em 2020. O curso teve o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores pedagogos atuantes na Educação Infantil, com vistas a potencializar seus projetos pedagógicos, incluindo a música em seus planejamentos. Alguns conceitos e documentos oficiais serviram de base para a realização do curso, como as concepções de unidocência como *modus operandi* da atuação do professor referência (BELLOCHIO; SOUZA, 2017), a influência deste professor no desenvolvimento musical dos sujeitos (SCHROEDER, 2009), a importância da colaboração entre pedagogos e especialistas em Música (AQUINO, 2008; FURQUIM, 2010), os dispositivos legais que fomentam as propostas de formação continuada (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016) e a reflexão sobre importância de uma formação contínua para atualização dos saberes docentes, que são evolutivos e progressivos (TARDIF, 2000). O curso desenvolveu-se a partir de oficinas formativas (CORREA, 2008), tendo como base para a sua estrutura, em termos de conteúdo, Bellochio (2007) e as dimensões do trabalho pedagógico-musical de Swanwick (FRANÇA; SWANWICK, 2002). O projeto contribuiu para o atendimento da Resolução 02/2016, no que compete ao dever das universidades de ofertar formação continuada em Música para professores formados em Pedagogia e oportunizou o desenvolvimento profissional das organizadoras. Defende-se a importância da formação musical de pedagogos também como uma aspiração política de democratização do acesso à Arte e a Música nela compreendida, beneficiando diretamente crianças/alunos.

**Palavras-chave:** Educação Musical; Unidocência; Formação Continuada.

## A unidocência como potencializadora da Educação Musical na escola

A unidocência caracteriza a ação do(a) profissional formado(a) em Pedagogia e, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para este curso de graduação, em seu 5º artigo, Inciso VI, o egresso deverá estar apto a “ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes

fases do desenvolvimento humano” (BRASIL, 2006, p. 2). Logo, o(a) unidocente é habilitado para atuar nos Anos Iniciais de Escolarização (Educação Infantil e Anos Iniciais) com todos os campos do saber, articulando-os.

Devido às características das etapas e níveis que é habilitado a atender, este(a) profissional desenvolve uma docência com identidade diferenciada dos egressos das demais licenciaturas, visto que atua junto às crianças e/ou adolescentes e adultos com uma carga horária mínima de quatro horas, tornando-se uma referência para as suas turmas, sendo o “elo” da criança/aluno<sup>1</sup> que chegará na escola e, encontrará neste(a) profissional, alguém com quem estabelecerá um vínculo mais intenso (BELLOCHIO; SOUZA, 2017). Neste horizonte, o(a) unidocente tem um importante papel na Educação Básica, no que se refere à articulação dos conhecimentos para a formação integral das crianças e alunos com os quais atua.

Diante do exposto, podemos perceber que, para além da ação profissional que caracteriza o trabalho docente do pedagogo e da pedagoga, a unidocência também é pensada sob uma perspectiva conceitual:

A unidocência combina-se ao fazer cotidiano em sala de aula do professor que tem sua docência caracterizada pelo compromisso profissional de potencializar as formas de organização de conhecer das crianças, o que confere a esse profissional uma importância ímpar no contexto da educação básica, pois é o professor que mais tempo permanece em docência com seus alunos e que, assim, melhor conhece os processos de construção de conhecimentos da infância, o que é base para estruturação das áreas que movimentam as atividades curriculares nesses níveis, dentre elas a Música (BELLOCHIO; SOUZA, 2017, p. 23-24).

Podemos perceber, com base no excerto acima, que a influência da prática pedagógica do(a) professor(a) referência, unidocente em sua ação com os campos do saber, pode ter grande repercussão no desenvolvimento das crianças/alunos quando trabalha com a Educação Musical no cotidiano com as suas turmas. Pensando nas potencialidades desta ação, mesmo com a presença do especialista em Música, a ação pedagógica do professor e da professora unidocente pode, até mesmo, superar a do professor especialista, devido as especificidades da sua atuação (SCHROEDER, 2009), já mencionadas anteriormente, como afirma Schroeder (2009):

---

<sup>1</sup> Utilizaremos os termos “crianças” e “alunos”, juntos, quando da necessidade em nos referirmos aos sujeitos com os quais o professor unidocente atua nas etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais. O termo “criança” é uma forma de reafirmar as características da Educação Infantil, conforme é utilizado nos documentos oficiais que tratam sobre a etapa.

[...] Enquanto uma aula de música nos anos iniciais, na escola regular, geralmente não passa de 50 minutos semanais, o professor de sala fica, no mínimo, 4 ou 5 horas diárias com as crianças (podendo chegar ao dobro desse tempo, nos casos das creches). Em outras palavras, mesmo contando com o professor especialista, a influência musical (seja ela positiva ou negativa) exercida pelo não especialista (quando este tem o hábito de trabalhar regularmente com música, obviamente) muitas vezes supera em muito a exercida pelo professor de música (SCHROEDER, 2009, p. 222-223).

Importante salientar que pensar a atuação do(a) unidocente com a Educação Musical não visa minimizar ou excluir a importância e defesa da presença do professor especialista em Música nas escolas, pelo contrário, ambos profissionais podem alavancar uma Educação Musical potente e visando o desenvolvimento integral dos sujeitos quando desenvolvem um trabalho colaborativo (AQUINO, 2008; FURQUIM, 2010).

Sabemos que os(as) professores(as) formados(as) em Pedagogia utilizam a Música em sua prática pedagógica, contudo convém questionar as formas como a utilizam, para além de um recurso para outras aprendizagens, mas incentivando este uso também, ou até mesmo principalmente, como área do conhecimento e linguagem com conteúdos próprios. Sobre isso, Manzke (2016) reafirma, a partir de sua pesquisa com professoras unidocentes participantes de uma proposta de formação continuada, que na tentativa de oportunizar uma formação integral e ampla, as professoras unidocentes se utilizam de elementos musicais sendo, assim, grandes responsáveis pela presença da Música na Educação Infantil, se tomarmos como referência esta etapa.

O mesmo autor entende que estas práticas precisam ser refletidas do ponto de vista dos processos formativos que podem potencializá-las,

Para que a prática musical do professor generalista em sala de aula seja significativa e consistente, faz-se necessário refletir constantemente sobre os processos formativos musicais em que estes professores estão inseridos, visto que poucas são as graduações em pedagogia que oferecem formação musical aos seus alunos. Entretanto, estes alunos quando assumem uma classe da educação infantil (EI) ou dos anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) desenvolvem em sua sala de aula diversas atividades que contêm elementos musicais. Por mais que estas atividades não tenham o propósito inicial de desenvolver exclusivamente habilidades musicais, como por exemplo, as canções de formação de rotina (guarda, guarda; meu lanchinho), inevitavelmente, nestes casos, a criança está sendo submetida a uma atividade repleta de elementos musicais que poderiam ser explorados conscientemente pelo professor generalista caso este tivesse uma formação musical consistente (MANZKE, 2016, p. 20).

Neste horizonte que as formações continuadas podem oportunizar a estes professores vivências com a Música de forma que possam construir ou ampliar conceitos e qualificar práticas musicais e pedagógico-musicais, estabelecendo relações com o seu fazer pedagógico e refletindo sobre as possibilidades de inserção e/ou qualificações das propostas que envolvem a Música nos seus contextos. Estar em exercício docente traz este elemento diferenciado da formação nas graduações de Pedagogia, visto que, neste espaço formativo, os graduandos muitas vezes não tiveram experiências como docentes e, na formação continuada, o profissional consegue estabelecer relações com a sua própria prática.

### **A formação continuada na formação musical e pedagógico-musical de unidocentes**

Os saberes profissionais do(a) professor(a) não são estanques, além de serem constantemente laborados na prática, sendo revisáveis e passíveis de aperfeiçoamento, juntamente com os conhecimentos científicos e técnicos (TARDIF, 2000). Segundo Tardif (2000), estes conhecimentos são evolutivos e progressivos, exigindo uma formação contínua após a formação inicial e o desenvolvimento desses saberes ocupam grande parte da carreira profissional.

A atualização dos profissionais através da formação continuada é um direito do professor, assegurado pela Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Nessas diretrizes, os incisos X e XI do parágrafo 5º, apontam como a formação continuada deve ser compreendida:

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais (BRASIL, 2015, p. 5).

As Diretrizes compreendem a formação continuada como essencial, bem como entendem que sendo os professores “agentes formativos de cultura”, precisam ter acesso a uma formação cultural. Essa dimensão da formação continuada é de extrema relevância para

pensarmos o quanto a Educação Musical faz parte desta compreensão de saber necessário para a atualização dos professores.

Outro documento normativo que orienta sobre a formação continuada, mas especificamente a formação continuada em Música, é a Resolução nº 2, de 28 de junho de 2016, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. O interessante nesta resolução, é que os professores unidocentes são considerados, visto que são responsáveis pelo ensino de Música na Educação Infantil e nos Anos iniciais, conforme os documentos legais.

A Resolução nº 02/2016 estabelece o que compete a cada instância gestora, respaldando a formação continuada através do nível de ação de cada instância. É papel das escolas “Promover a formação continuada de seus professores no âmbito da jornada de trabalho desses profissionais” (BRASIL, 2016, p. 1). Às Secretarias de Educação, é dever “promover cursos de formação continuada sobre o ensino de Música para professores das redes de escolas da Educação Básica” (BRASIL, 2016, p. 2). As Instituições de Educação Superior e de Educação Profissional tem o dever de “Ofertar cursos de formação continuada para professores licenciados em Música e Pedagogia” (BRASIL, 2016, p. 2). E por fim, o Ministério da Educação tem a tarefa de “Estimular a oferta de cursos de formação inicial e continuada na área do ensino de Música para os sistemas de ensino e instituições educacionais públicas” (BRASIL, 2016, p. 2).

Saber o que cada instância gestora pode e deve ofertar na formação continuada em Música é necessário para que tenhamos respaldo dessas ações, inclusive para reivindicá-las.

A formação continuada em Música para professores unidocentes pode ser um importante passo para que esse profissional construa bases para realizar uma prática pedagógica que envolva esta área, entretanto, mesmo com os dispositivos legais que legitimam a formação continuada em Música, sabemos que essa formação pode configurar-se como uma primeira vivência deste profissional com este campo do saber e linguagem (BELLOCHIO, 2015), o que demanda uma continuidade nessa oferta e o olhar sensível para a estruturação destas propostas de forma que realmente contribuam para uma formação musical e pedagógico-musical destes professores.

Por sabermos das limitações da formação continuada no que se refere à Música, é necessário, ainda assim, defendermos também a sua presença nos currículos dos cursos de

Pedagogia, visto que a Arte e a música nela compreendida compõem a totalidade dos saberes da docência (FURQUIM, 2010).

O Curso “Educação Musical para professores”, que passaremos a relatar a seguir, buscou atender a Resolução nº 02/2016 no que se refere ao papel das Instituições de Educação Superior de “Ofertar cursos de formação continuada para professores licenciados em Música e Pedagogia” (BRASIL, 2016, p. 2), tendo como foco, os professores licenciados em Pedagogia.

## **A experiência**

O Curso de Extensão “Educação Musical para professores” foi um projeto pertencente ao programa de extensão “Educação Musical: diferentes tempos e espaços” da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. O curso aconteceu no período de setembro a novembro de 2020, no formato totalmente remoto, devido à pandemia do COVID-19.

O curso teve o objetivo principal de contribuir para a formação continuada de professores pedagogos atuantes na Educação Infantil, com vistas a potencializar seus projetos pedagógicos, incluindo a música em seus planejamentos.

A equipe organizadora foi composta por duas estudantes<sup>2</sup>/integrantes do programa de extensão, juntamente com a coordenadora/orientadora nas ações e na pesquisa diretamente ligadas à organização, vale a ressalva de que os demais integrantes do grupo de extensão deram suporte no decorrer das atividades. As estudantes organizadoras do curso eram das áreas da Pedagogia e da Música, contribuindo para que as relações entre as áreas fossem estabelecidas e para que o olhar fosse mais direcionado no que se refere às necessidades formativas de professores formados em Pedagogia, a partir da ótica da estudante pedagoga, bem como do olhar para os conteúdos musicais e pedagógico-musicais, sob o olhar da estudante licenciada em Música. Aquino (2008) defende quão produtiva pode ser esta interação:

Igualmente produtiva é a interação entre especialistas e pedagogos no ambiente escolar, em cursos de graduação, programas de formação continuada. O intercâmbio de suas vivências e de seus saberes certamente trará novas perspectivas para a educação e para a música, além de representar uma alternativa para que a educação musical seja

---

<sup>2</sup> As estudantes integrantes do projeto estavam cursando, na ocasião, Especialização em Educação Musical e Licenciatura em Música.

compreendida, solicitada e aplicada de forma sistemática (AQUINO, 2008, p. 4-5).

Esse entendimento de áreas colaborativas e não sobrepostas traz a desmistificação da ideia de “professor especialista” e “professor não-especialista”, no sentido de compreender que o professor que não é especialista em Música, ainda assim é especialista em outras áreas, que o primeiro não o é, pois segundo Bellochio e Figueiredo (2009, p. 40) “[...] Essa professora tem um conhecimento extenso sobre desenvolvimento humano e sobre planejamento para essa fase do desenvolvimento escolar que é fundamental e marcante na vida dos seres humanos”.

As inscrições para o curso ocorreram por meio de um formulário elaborado através da plataforma on-line *Google forms*, com perguntas relacionadas a dados de identificação, bem como questões dissertativas para futuras pesquisas. A divulgação do projeto foi realizada nas redes sociais e site do grupo de pesquisa “Educação Musical: diferentes tempos e espaços” – GRUPEM, vinculado ao Programa de Extensão. Como pré-requisito para a participação, era necessário ter a formação em Pedagogia e estar trabalhando na Educação Infantil. A oferta do curso foi gratuita e com direito a certificação de 40 horas para aqueles que tivessem, no mínimo, 75% de presença. A carga horária da certificação foi distribuída em encontros síncronos, propostas assíncronas, leituras complementares e elaboração de projetos.

O processo seletivo contou com 84 inscrições, sendo contemplados os primeiros 30 inscritos que atenderam aos pré-requisitos anteriormente citados. O grupo de cursistas foi composto por 29 professoras e 1 professor<sup>3</sup> formadas em Pedagogia, com idades entre 26 e 63 anos, atuantes na Educação Infantil em onze municípios do estado do Rio Grande do Sul. A maioria das cursistas atuava em escolas da rede pública, grande parte com crianças de cinco anos de idade.

O curso foi organizado em oito encontros síncronos através da plataforma de videoconferência *Google Meet* e as atividades assíncronas foram propostas através de um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp*, estabelecendo relação com as temáticas dos encontros síncronos. Os encontros seguiram o modelo de oficinas formativas, com aspectos teóricos e práticos, momentos de troca e participação. As oficinas formativas

---

<sup>3</sup> 27 professoras concluíram a formação tendo direito à certificação, visto que atenderam a todos os critérios de participação, descritos no formulário de inscrição.

configuram-se em uma relevante metodologia para propostas de formação continuada, visto que integram teoria e prática através de vivências variadas com o tema estudado:

Entendemos que a oficina pedagógico-formativa é um espaço no qual se estabelece diferentes experiências musicais, relações de troca e construção de conhecimentos específicos, vinculados as suas próprias vivências. Resultando em diferentes maneiras de aprender, em decorrência de metodologias diferenciadas que privilegiam o fazer musical (CORREA, 2008, s/p).

Com duração de duas horas cada encontro síncrono, o curso abrangeu os seguintes temas: Legislação em Educação Musical, Desenvolvimento da criança, História da Música, Saúde vocal, Música e Movimento, Memória musical afetiva e Folclore. Além da equipe organizadora, foram convidados profissionais que possuem relação com os temas para conduzirem cada encontro. Os temas foram abordados de diferentes modos: explanação, vivências práticas, criação de projetos, debates, entre outros formatos pensados pelos convidados e organização. Com essa metodologia, o interesse pela temática da Educação Musical foi fomentado, visto que este foi um dado gerado em uma pesquisa realizada a partir do curso, intitulada “A formação pedagógico-musical de unidocentes a partir do curso “Educação Musical para professores”, realizada por Rosa e Wolffenbüttel, no ano de 2020, já concluída, que buscou investigar as motivações para inscrição no curso por parte das participantes, bem como as possíveis repercussões que o mesmo pode ter gerado na formação pedagógico-musical das cursistas. Ainda no que se refere a uma estrutura para a formação inicial e continuada em Música para professores unidocentes, Bellochio entende que

A formação musical, inicial e continuada, precisa partir do fazer música, mas a realização sonora não pode ser resumida ao aprendizado de canções, de jogos musicais, de leitura e escritas musicais tradicionais, muito embora reconheçamos que esses são partes do processo de formação. É importante que esse processo seja contextualizado no conjunto de conhecimentos trabalhados para o desenvolvimento dos alunos, seja problematizado e gere conhecimentos musicais críticos, gerando esquemas de ação criativos, possíveis de serem construídos e reconstruídos em situações de sala de aula (BELLOCHIO, 2007, p. 10-11).

Entendemos que o curso conseguiu priorizar este misto de situações de aprendizagem, seja através das vivências de realizações sonoro-musicais, assim como através das relações teórico-práticas que os debates proporcionavam.



Os encontros síncronos iniciavam com momentos de apreciação musical, através da audição de pequenas apresentações musicais conduzidas pela equipe organizadora ou pelos palestrantes convidados. Esse momento foi pensado para sensibilizar as cursistas, demarcando o início das atividades de cada encontro.

No edital inicial de submissão do Programa de Extensão, foi previsto como base para o trabalho de formação continuada do curso, o embasamento nas dimensões do trabalho pedagógico musical proposto por Swanwick no modelo “C(L)A(S)P”, abordados pelo autor e por França (2002). Segundo os autores, três são as modalidades centrais do fazer musical, a saber, C – Composição, A – Apreciação e P – Performance. De suporte, as modalidades L – (*literature studies*) estudos acadêmicos e S - (*skill acquisition*) aquisição de habilidades. Devido ao contexto de atividades remotas e, também, ao caráter formativo que o curso assumiu para a comissão organizadora, acreditamos que as dimensões referentes a aspectos mais práticos, do fazer musical, como a Composição e Performance foram oportunizadas, mas com as limitações impostas pelas telas, contudo, as vivências foram pensadas de forma a serem possíveis de realizar neste contexto.

## **CONSIDERAÇÕES: REFLEXÕES A PARTIR DO CURSO**

O curso se configurou em uma proposta de formação continuada para professores unidocentes, formados em Pedagogia e atuantes na Educação Infantil. Entretanto, uma via dupla se estabeleceu a partir da realização da proposta, visto que a equipe organizadora, através da elaboração de uma estrutura para o curso, da condução dos momentos e da avaliação das atividades através dos formulários on-line da plataforma *Google Forms*, em formato de questionário, também construiu aprendizados, mas sob a ótica de formadores e organizadores.

O processo de elaboração do curso se deu por meio de muitas conversas, dúvidas e reflexões. Por inúmeras vezes durante as reuniões de planejamentos, pensávamos em como abordar os conteúdos da melhor forma possível, articulando as duas áreas. O trabalho em equipe fez-se fundamental para a sua construção e implementação, por isso ressaltamos a importância do trabalho em conjunto de professores(as) de Música e pedagogos(as). A combinação de teoria e prática trazida nas bagagens das organizadoras influenciou para que o curso pudesse abranger de forma democrática os vieses musicais e pedagógicos. Dada experiência contribuiu não só para as cursistas, mas para todos os envolvidos.

Programas de Extensão materializam o tripé “Ensino, pesquisa e extensão” das universidades, oferecendo à comunidade a sistematização do conhecimento acadêmico a partir de diferentes ações e oportunizam aos bolsistas e voluntários desses programas vivências essenciais para o desenvolvimento profissional.

No que tange à metodologia do curso, acreditamos que para uma primeira edição, o mesmo obteve êxito, tendo como base as respostas das cursistas no formulário final, que foi enviado para avaliação das atividades propostas. As respostas das cursistas foram sistematizadas em um Caderno de Dados Virtual que ficou sob tutela do programa de extensão, para o desenvolvimento de futuras pesquisas<sup>4</sup>. Nessas respostas, as professoras além de deixarem a sua avaliação sobre o curso, deram sugestões para futuras edições e refletiram, também, sobre a formação em Educação Musical de uma forma mais ampla, como é mencionado pela professora 22<sup>5</sup>:

O curso foi excelente. Todo o corpo docente participou de forma a prender nossa atenção. O conteúdo, as sugestões, as práticas agregaram muito para minha formação. Eu confesso que me sinto deficiente na área de música. E acho que não é justo com os alunos um professor não utilizar a música nas aulas. Afinal, música é tudo de bom! Penso que precisamos de mais cursos e uma formação mais ampla no curso de Pedagogia, que desenvolva nos professores as habilidades artísticas. Nossas crianças merecem ser estimuladas, se deleitarem e aprenderem com a arte.

A professora 22 traz em sua fala questões que defendemos e expomos anteriormente neste relato, reafirmando a importância de uma formação musical que ocorra desde a graduação em Pedagogia (FURQUIM, 2010). A professora aponta também um aspecto que está no cerne de toda a discussão sobre a formação musical de professores(as) unidocentes, que é o verdadeiro alvo de sua ação pedagógica em Música: a criança/aluno. A escola é o espaço legitimado para que os sujeitos entrem em contato com o patrimônio histórico, cultural e científico da humanidade de forma sistematizada. A Música, como linguagem pertencente ao campo da Arte, também precisa ser do acesso de todos.

A formação musical do(a) pedagogo(a) se constitui também num projeto de aspiração política e social para que a Música possa cada vez mais ganhar espaço na escola e contribuir

---

<sup>4</sup> As cursistas responderam a um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para estas finalidades, tendo total aceite das mesmas para o uso dos dados dos questionários.

<sup>5</sup> Por questões éticas, a professora foi identificada de acordo com a ordem de respostas do formulário.

para um acesso democrático à cultura e à arte, contribuindo também para o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Como sugestão para futuras edições, algumas professoras sinalizaram a importância de uma edição organizada por grupos etários, na etapa da Educação Infantil, visto as especificidades da atuação com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, como a própria Base Nacional Comum Curricular sistematiza, com objetivos diferentes para cada grupo etário.

Acreditamos que em uma próxima edição deste curso poderíamos qualificar ainda mais as ações propostas, delimitando temáticas e procurando contemplar aspectos metodológicos com mais veemência, como os que foram sugeridos por Bellochio (2007) a respeito do que precisa estar presente em propostas de formação continuada e também considerando as dimensões do trabalho pedagógico-musical de Swanwick (FRANÇA, SWANWICK, 2002).

Outro aspecto que acreditamos ser relevante considerar em uma futura proposta é a investigação das necessidades formativas em Música de pedagogos e pedagogas de uma determinada região e/ou instituição, a fim de atender aos objetivos dos documentos normativos a respeito da relação que as propostas de formação continuada precisam ter com a prática docente, para de fato contribuírem com a mesma.

## Referências

AQUINO, Thaís Lobosque. A música na formação inicial do pedagogo: embates e contradições em cursos regulares de Pedagogia da região Centro – Oeste. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABEM, 17., 2008, São Paulo. *Anais*. São Paulo: 2008, p. 1-9.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A educação musical na formação inicial e nas práticas educativas de professores unidocentes: um panorama da pesquisa na UFSM/RS. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. *Anais*. Minas Gerais: ANPED, 2007, p. 1-14.

\_\_\_\_\_. Educação Musical e pedagogia: mapeamento em Anais da ABEM (2001-2011). In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 22., 2015, Natal. *Anais*. Natal: ABEM, 2015. p. 1-15.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Cai, cai balão... Entre a formação e as práticas musicais em sala de aula: discutindo algumas questões com professoras não especialistas em música. *Música na educação básica*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 36-45, 2009.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; SOUZA, Zelmielen Adornes de Souza. Professor de referência unidocência: pensando modos de ser na docência dos anos iniciais do ensino fundamental. In: BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro (Org.). *Educação musical e unidocência: pesquisas, narrativas e modos de ser do professor de referência*. Porto Alegre: Sulina, 2017. p. 13-35.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 09 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CORREA, Aruna Noal. O processo músico-formativo do unidocente na Pedagogia/UFSM. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABEM, 17., 2008, São Paulo. *Anais*. São Paulo: 2008, p. 1-7.

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. *Em Pauta*, Porto Alegre, v. 13, n. 21, p. 5-41, 2002.

FURQUIM, Alexandra Silva dos Santos. A formação musical em cursos de pedagogia: o contexto das universidades públicas do RS. In: REUNIÃO DA ANPED-SUL, 8., 2010, Itajaí. *Anais*. Santa Catarina: UEL, 2010, p. 1-17.

MANZKE, Vitor Hugo Rodrigues. *Formação musical de professores generalistas: uma reflexão sobre o processo de formação continuada*. 2016. 157f. Dissertação (Mestrado em Música) – Centro de Artes, Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SCHROEDER, Sílvia Cordeiro Nassif. A música na formação do pedagogo: uma experiência na USP/RP. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABEM, 18., 2009, Londrina. *Anais*. Paraná: UEL, 2009, p. 222-228.

TARDIF, Maurice. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. *Revista Brasileira de Educação*, n. 13, p. 1-24, 2000.